



DEPUTADO MAÇÃO TADANO

D.O. 24/5/74



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 503 ,DE 21 DE MAIO DE 1 974.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA, de Rio Negro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA, de Rio Negro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 21 de maio de 1974, 153º da Independência e 86º da República.

Assinatura
Salvador de Oliveira

Registrada p. fl. 282,
do livro competente
Bla - 10/10/85. *Blativa*